

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE ARRENDAMENTO DE ÁREA PARA EXTRAÇÃO DE GOMA RESINA EM FLORESTAS DE PINUS ELLIOTTI QUE FAZEM ENTRE SI AMBIENTAL PARANÁ FLORESTAS S.A. E F D ARTERO & CIA LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:

Por este Instrumento Particular Termo Aditivo a Contrato, regido pela Lei Estadual 15.608/2007, aplicando subsidiariamente as Leis 10.520/2002 e 8.666/93, de um lado, **AMBIENTAL PARANÁ FLORESTAS S.A.**, sociedade de economia mista, com sede na Rua Máximo João Kopp, 274, bloco 5 – Bairro Santa Cândida, cadastrada no Ministério da Fazenda sob nº 76.013.937/0071-63, neste ato representada por seus Diretores ao final assinados a seguir denominada simplesmente **AMBIENTAL**, e de outro lado, **F D ARTERO & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, sito à Bittencourt Sampaio, nº 21, Nova Rússia, CEP 84.053-030, inscrita no CNPJ sob nº 95.393.351/0001-16, e sob NIRE nº 4120283043-1, representada neste ato pelo sócio Fábio Donha Artero, brasileiro, solteiro, economista, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Rua Bittencourt Sampaio, nº 21, bairro Nova Rússia, CEP 84.053-030, portador da cédula de Identidade RG nº 6.838.807-4/SSPPR e inscrito no CPF nº 030.412.849-01, doravante denominada **ARRENDANTE**, resolvem de pleno e comum acordo fazer no Contrato Particular nº AMB/002/2012, firmado entre as partes, o seguinte aditamento:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga o prazo de execução para instalação das árvores marcadas para resinagem até 15/10/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato sob nº AMB/002/2012, não modificadas expressamente por este termo aditivo que passa a fazer parte do contrato original para todos os efeitos legais, prevalecendo as Cláusulas deste instrumento sobre as demais, caso sejam conflitantes.

E, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 11 de Setembro de 2012.

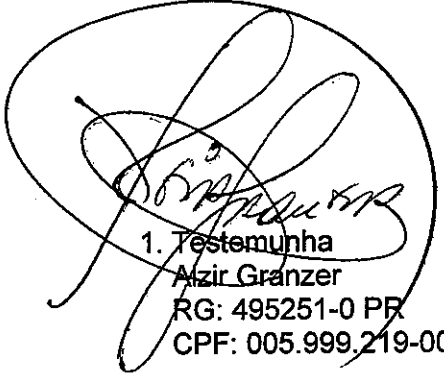

LUIZ MALUCELLI NETO
Diretor-Presidente

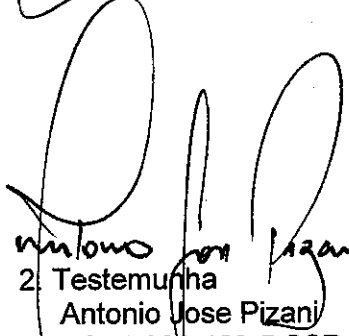

BENNO HENRIQUE W. DOETZER
Diretor Administrativo-Financeiro

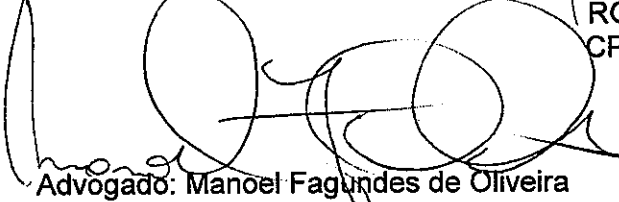
AMBIENTAL PARANÁ FLORESTAS S.A.


FABIO DONHA ARTERO
F D ARTERO & CIA LTDA ME

TESTEMUNHAS:


1. Testemunha
Alzir Granzer
RG: 495251-0 PR
CPF: 005.999.219-00


2. Testemunha
Antonio Jose Pizani
RG: 1.392.463-5 SSP-PR
CPF: 234.908.889-87


Advogado: Manoel Fagundes de Oliveira
OAB/PR 39.399
MOSER ADVOGADOS ASSOCIADOS